



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

ANO 2014

Funchal, 26 de Janeiro de 2015

ÍNDICE

I - Introdução.....	3
II - O Conselho Distrital.....	6
1. Composição do CDM.....	6
2. Distribuição dos pelouros do CDM.....	6
III - Serviços Administrativos e expediente Geral.....	7
1. Secretaria e expediente geral.....	6
2. Inscrição de advogados e advogados estagiários.....	7
IV - Sigilo Profissional.....	9
V - Diligências no âmbito do artigo 70.º do E. O. A.....	9
VI - Apoio Judiciário / Acesso ao Direito.....	10
VII - Procuradoria Ilícita.....	12
VIII – Formação.....	13
1. Comissão Nacional de Estágio e Formação.....	13
2. Estágio.....	13
3. Formação Contínua.....	15
IX – Outras Actividades.....	16
X – Conselho Consultivo da Comarca da Madeira.....	16
XI – Parcerias e Protocolos.....	17
XII – Imagem e Comunicação.....	17
XIII – Condolências.....	18
ANEXO I.....	19
Relatório de contas 2014.....	26

I – Introdução

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 50.º e n.º 6 do artigo 175.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados, compete ao Conselho Distrital submeter à aprovação da Assembleia Distrital o Relatório e as Contas do exercício com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

Tendo tomado posse a 24 de Fevereiro de 2014, o novo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados procurou, desde logo, implementar uma reorganização e reestruturação interna com uma disciplina de grande rigor financeiro que obrigou, numa primeira fase, a uma atenção especial aos custos do contrato de locação do espaço onde se encontra instalada a sua sede bem como aos custos das avenças informáticas e de contabilidade que foram, entretanto, resolvidas, transitando, no último caso, a contabilidade para outra entidade que tem assegurado elevados níveis de qualidade e competência e que mantém uma articulação permanente com o departamento financeiro da Ordem dos Advogados em Lisboa, isto com uma redução de custos nessa prestação de serviços na ordem dos cinquenta por cento. Neste ponto devemos referir que foi realizada, neste ano de 2014, uma auditoria aos últimos dez anos deste Conselho Distrital. O rigor financeiro continua a ser uma das grandes prioridades deste Conselho Distrital que aguarda posição final do Conselho Geral da Ordem dos Advogados sobre o contrato de arrendamento da sede e que dará, ainda, especial atenção à sua estrutura humana, adequando-a às necessidades dos Advogados da Madeira bem como à sua realidade financeira.

O Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados estabeleceu durante este ano uma cooperação serena e séria com todos os demais órgãos da Ordem dos Advogados bem como a Caixa de Presidência dos Advogados e Solicitadores, privilegiando, sempre que possível, o contacto pessoal e presencial nos centros decisórios e honrando sempre o compromisso assumido com a Advocacia Madeirense na defesa dos seus interesses específicos.

A cooperação e colaboração institucional estendeu-se a todos os agentes da justiça e, neste ano de 2014, especialmente à estrutura de gestão da Nova Comarca da Madeira, na qual a Ordem dos Advogados se encontra representada, no Conselho Consultivo, pelo Vice-Presidente do Conselho Distrital da Madeira, Dr. Raul Faria, e com quem este Conselho Distrital sempre manteve uma relação de grande proximidade institucional que permitiu que a Ordem dos Advogados tivesse uma participação efetiva nas grandes decisões relacionadas com a Justiça, acompanhando a implementação da Nova Organização Judiciária na Madeira e reduzindo o impacto negativo de algumas das alterações legislativas bem como do colapso da plataforma Citius.

A proximidade institucional aos demais agentes da Justiça e à Magistratura permitiu também que se tivesse estabelecido plataformas de cooperação que permitirão, designadamente, a organização conjunta de ações de formação sobre temas de interesse comum.

A formação constitui precisamente uma das grandes atribuições do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e, como tal, constitui, também, uma das suas principais prioridades, razão pela qual se venha implementando progressivamente um modelo de formação inicial com elevados padrões de transparência, rigor e exigência, com formadores de grande competência que possam assegurar uma formação de grande prestígio orientada para a prática e para o rigor deontológico. Simultaneamente o Conselho Distrital vem assegurando e colaborando em ações de formação contínua em temas de grande atualidade e elevada componente formativa e informativa. Ao nível da formação contínua, procurámos, ainda, honrar um dos grandes compromissos que assumimos perante a Advocacia Madeirense, complementando a formação presencial com a formação à distância, tirando o máximo partido das novas tecnologias. As parcerias com a Unidade de Formação Jurídica e Judiciária à Distância do Observatório Permanente de Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Judiciais da Universidade de Coimbra bem como com o Conselho Geral da Ordem dos Advogados foram absolutamente fundamentais para que se tivesse conseguido, num curto espaço de tempo, iniciar já esse tipo de formações, existindo perspectivas consistentes de cooperação futura que continue a assegurar esse tipo de formação.

Outra das grandes atribuições prioritárias do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados é o acesso ao direito tendo, por isso, sido dada especial atenção a um apoio judiciário eficiente que, no cumprimento rigoroso de todas as normas legais, responda de forma absolutamente célere a todas as solicitações. A implementação da Nova Organização Judiciária na Madeira, com a desqualificação do Tribunal Judicial de São Vicente, obrigou este Conselho Distrital a adaptar o sistema de apoio judiciário e de acesso ao direito à nova realidade por forma a que os Advogados possam continuar a estar perto do cidadão, continuando a assegurar a defesa dos seus direitos fundamentais. O Conselho Distrital esteve sempre atento e desenvolveu sempre todas as diligências tendentes à regularização do pagamento dos honorários no âmbito deste patrocínio.

Face ao dinamismo e proximidade da Associação dos Jovens Advogados da Madeira ao Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, entendeu-se que não fazia qualquer sentido a coexistência do Gabinete de Apoio ao Jovem Advogado, razão pela qual não se manteve esta entidade junto deste Conselho Distrital que mantém um diálogo e uma cooperação próxima com aquela Associação, registando-se no ano 2014 a participação do Dr. Cristóvão de Turck Nunes, Vogal Tesoureiro do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, na conferência que abordou questões fiscais relevantes para a Advocacia e para os Advogados da Madeira. O Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados estará

perto dos Jovens Advogados e defenderá sempre os seus interesses específicos, assumindo, ainda, um papel ativo na sua integração e formação.

A sensibilização para a importância da Advocacia e o combate empenhado à procuradoria ilícita e à desjudicialização da Justiça constituem também prioridades deste Conselho Distrital que em 2014 procurou, ainda, desenvolver todas as ações que permitam, no futuro, garantir e impor o patrocínio obrigatório nos meios alternativos de resolução de litígios.

A Semana do Advogado constituiu uma das principais iniciativas deste Conselho Distrital que em 2014 optou por um programa ambicioso e diversificado que incluiu a formação, a solidariedade, as parcerias com outras entidades, o convívio e as atividades lúdico desportivas que este ano tiveram lugar em São Vicente, numa manifestação de solidariedade para com aquela Comarca, prejudicada com a desqualificação do Tribunal Judicial de São Vicente, e num compromisso da Ordem dos Advogados em continuar a desenvolver todas as ações para que a Justiça continue a estar próximo do cidadão.

O Conselho Distrital promoveu, ainda, o jantar de início de ano judicial, um jantar convívio aquando da visita da Bastonária da Ordem dos Advogados à Madeira e um jantar de Natal que neste ano de 2014 se realizou em Santa Cruz, também numa manifestação de atenção e solidariedade para com as Comarcas que, não tendo sido formalmente desqualificadas, acabaram por perder competências sem que antes se tenha tentado seguir um caminho de especialização.

Este Conselho Distrital da Madeira terá, sempre, uma preocupação social, tendo, este ano, dedicado especial atenção à Associação de Paralisia Cerebral da Madeira e ao Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição.

Pretendendo sempre participar e tomar posição na produção legislativa, o Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados lamenta especialmente o facto do Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores ter aprovado em Maio de 2012 um Regulamento que enviou para o Ministério da Justiça – num processo legislativo que se pode concluir muito em breve com a publicação da lei – e cuja divulgação foi sempre recusada e ao qual só em 14 de Janeiro de 2015 o atual Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados teve acesso e que contempla medidas que não merecem a nossa concordância e das quais, em nosso entender, não depende sequer exclusivamente a sustentabilidade financeira da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

II - O Conselho Distrital da Madeira

1. Composição do CDM

Presidente

Dr. Brício Martins de Araújo

Vice-Presidente

Dr. Raúl Faria

Vogais

Dr. Cristóvão de Turck Nunes

Dra. Magna Escórcio

Dr. Ricardo Pereira

Dra. Reina Neto Pinto

2. Distribuição dos pelouros do CDM

Relações Institucionais

Dr. Brício Martins de Araújo

Sigilo Profissional

Dr. Brício Martins de Araújo

Recursos Humanos e Financeiros

Dr. Cristóvão de Turck Nunes

Estágio, formação inicial e contínua

Dra. Magna Escórcio

Acesso ao Direito

Dra. Reina Neto Pinto

Procuradoria Ilícita

Dr. Ricardo Pereira

Pareceres e Legislação

Dr. Raúl Faria

Cultura, Desporto e Lazer

Dra. Magna Escórcio

III – Serviços Administrativos e Expediente Geral

1. Secretaria e expediente geral

Número de correspondência recebida	2058
Número de correspondência enviada	2054
Certidões emitidas	10

2. Inscrição de advogados e advogados estagiários

Inscrições de Advogados

ANO	2014
Requereram a inscrição	8
Deferidos	8
Suspensos/Outros	0
Pendentes	0
Indeferidos	0

Inscrições de Advogados Estagiários

ANO	2014
Requerem a inscrição	10
Deferidos	9
Suspensos/Outros	0
Pendentes	0
Indeferidos	1

Dados relativos ao Estágio

Dados	2014
Pedidos de prorrogação do tempo de estágio	2
Pedidos de mudança de comarca e de patrono	2
Pedidos de levantamento de suspensão	2
Pedidos de suspensão da inscrição	3
Pedidos de repetição de exame de aferição	9
Pedidos de revisão de exame de aferição	17
Pedidos de repetição de exame final de avaliação e agregação	9
Pedidos de revisão de exame final de avaliação e agregação	28
Pedidos de repetição de prova oral de agregação	0

Número de Inscritos

Dados a 31/12	2014
N.º de advogados activos inscritos	445
N.º de advogados activos reformados inscritos	30
N.º de advogados estagiários inscritos na 1.ª fase	12
N.º de advogados estagiários inscritos na 2.ª fase	17

IV - Sigilo Profissional

Pedidos de Dispensa de Sigilo Profissional

Dados	2014
Pedidos de dispensa de sigilo profissional	7
Deferidos	1
Deferidos parcialmente	0
Indeferidos	4
Aguardam informação adicional	0
Não carecem de apreciação	1
Arquivados	6
Pendentes de decisão	1

V - Diligências no âmbito do artigo 70.º do E. O. A.

O Conselho Distrital da Madeira acompanha os actos judiciais referentes a penhoras, buscas e despejos em escritórios de advogados, no âmbito do artigo 70.º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

No decorrer de 2014, foi solicitada a intervenção do Conselho Distrital da Madeira para o acompanhamento de um acto de penhora no escritório de um advogado.

A diligência ocorreu na cidade do Funchal.

VI - Apoio Judiciário / Acesso ao Direito

O Serviço do Apoio Judiciário do Conselho Distrital da Madeira desenvolve a sua actividade com base no regime previsto na Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, republicada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, que estabelece o sistema de acesso ao direito, bem como, em toda a legislação, doutrina, pareceres e jurisprudência existentes sobre essa matéria.

O Conselho Distrital da Madeira, através do pelouro do acesso ao direito, decide todas as vicissitudes criadas pelos advogados e pelos beneficiários, e ainda responde a todas as solicitações que lhe são dirigidas pelas autoridades judiciárias, policiais e outras entidades, no que diz respeito ao sistema de acesso ao direito e aos Tribunais, no âmbito da sua competência territorial.

Como em anos anteriores, o Conselho Distrital da Madeira não pode apresentar dados estatísticos definitivos em relação ao Apoio Judiciário/Acesso ao Direito de 2014, uma vez que o SINOA (Sistema de Informação da Ordem dos Advogados) é gerido a nível nacional, de forma centralizada, pelo Conselho Geral.

É de salientar que são entregues, diariamente, no CDM processos que necessitam de uma análise urgente, em virtude de estar agendada alguma diligência, ou de se encontrar a correr algum prazo processual.

No entanto, de acordo com os dados disponíveis, podemos avançar com os seguintes números:

Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais

Dados	2014
Nomeações Segurança Social	1333
Nomeações Tribunais	2295
Nomeações Órgãos de Polícia Criminal	321
Vicissitudes	976

Tipos de vicissitudes
Suspensão da inscrição do Advogado na O. A.
Saída do Advogado do AJ
Rectificação da S. S.
Reclamação / Pedidos de informação
Prorrogação do prazo de propositura
Processo não encontrado no Tribunal
Pedido de substituição do patrono pelo beneficiário
Outros
Não confirmação dados (2.ª devolução IGF)
Morte do beneficiário
Mudança de domicílio / Comarca
Inviabilidade da acção
Falta de colaboração do beneficiário
Escusa / Dispensa de patrocínio
Duplicação de processos
Devolução de expediente do beneficiário
Desistência da nomeação por parte do beneficiário
Dar sem efeito a nomeação
Comunicações do Tribunal por falta de nomeação
Arquivamento

No âmbito do Sistema de Acesso ao Direito, a representação do Conselho Distrital da Madeira foi assegurada pela Dra. Reina Neto Pinto, que participou presencialmente numa acção de formação sobre a temática do Apoio Judiciário, em Lisboa, no dia 27 Março de 2014, organizada pelo Conselho Distrital de Lisboa, e numa reunião de trabalhos, com os vogais do pelouro de todos os Conselhos Distritais do País, organizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, no dia 28 de Março de 2014.

VII - Procuradoria Ilícita

Processos de procuradoria ilícita

Processos	2014
Transitados do ano anterior	6
Autuados	8
Pendentes a 31/12	0
Julgados	0
Resultaram em queixa-crime	0
Arquivados	8

Na Comissão Nacional de Prevenção e Combate à Procuradoria Ilícita, a representação do Conselho Distrital da Madeira foi assegurada pelo Dr. Ricardo Pereira, que participou presencialmente numa reunião, realizada em Lisboa, no dia 18/12/2014.

VIII – Formação

1. Comissão Nacional de Estágio e Formação

Na Comissão Nacional do Estágio e Formação, a representação do Conselho Distrital da Madeira foi assegurada pela Dra. Magna Escórcio, que participou presencialmente em duas (2) reuniões, uma no Porto e uma em Lisboa.

2. Estágio

Formação 1.^a Fase

Formadores

Formadores	Áreas de formação
Dr. França Pitão	Prática Processual Civil
Dr. Fernando Peres	Direito Constitucional e Direitos Humanos
Dra. Inês Santos Pinto	Deontologia Profissional
Dr. Miguel Leitão Jardim	Informática Jurídica
Dr. Miguel Leitão Jardim	Organização Judiciária
Dra. Sancha Campanella	Prática Processual Penal

Exames Nacionais de Aferição

Ano	Inscritos	Exames	Desistências	Faltas	Admitidos	N. Admitidos
2014	16	11	0	3	3	5

2.ª Fase Estágio

Formadores	Áreas de formação
Dr. Gonçalo Maia Camelo	Práticas Processuais Administrativas
Dr. Fernando Peres	Direito Constitucional e Tramitação Processual
Dr. João Palla Lizardo	Práticas Processuais Laborais
Dra. Inês Santos Pinto	Tramitação Processual no TEDH
Dra. Inês Santos Pinto	Direito Comunitário
Dra. Sancha Campanella	Processo de Insolvência
Dra. Sancha Campanella	Direito das Sociedades
Dra. Sancha Campanella	Práticas Processuais Tributárias

Exames Nacionais Finais de Avaliação e Agregação

Ano	Inscritos	Exames	Desistências	Faltas	Aprovados	Reprovados
2014	41	20	0	2	9	6

Provas Oraís de Agregação

Júris
Dr. Ricardo Pereira
Dra. Sancha Campanella
Dr. França Pitão

De salientar ainda que, no ano de 2014, o Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados investiu na sala de formação da sede, equipando-a com novas secretárias de forma a permitir que todos os exames nacionais de aferição e de avaliação e agregação, escritos e orais, fossem ali realizados, ao contrário do que vinha sucedendo em anos anteriores.

3. Formação Contínua

Em 2014, o CDM organizou várias acções de formação contínua, todas elas gratuitas, sobre temas jurídicos actuais e de especial interesse para o exercício da advocacia:

- Conferência sobre o Novo Regime aplicável à Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais – A Nova Comarca da Madeira (21/5);
- Conferência “O papel do Advogado nos Meios Alternativos de Resolução de Litígios: Mediação e Arbitragem” (19/11);
- O Novo Código de Processo Civil: Um Ano de Vigência;
- O Regime do Domínio Público Marítimo e o Reconhecimento da Propriedade Privada.

Tal como, promoveu outras acções de formação contínua:

- Conferência sobre a Violência Doméstica – organizada pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses e pela Associação Portuguesa das Mulheres Juristas em 04/04/2014;
- Curso de Propriedade Industrial e Concorrência Desleal - organizado pela Unidade de Formação Jurídica e Judiciária a Distância do Observatório Permanente da Justiça do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
- Curso Os Novos Desafios ao Direito e à Justiça: Informação Genética e Protecção de Dados - organizado pela Unidade de Formação Jurídica e Judiciária a Distância do Observatório Permanente da Justiça do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
- Conferência sobre a Regularização da Dívida à Segurança Social - organizada pelo Instituto da Segurança Social da Madeira em 11/06/2014;
- I Congresso Regional de Direito do Trabalho – organizado pela Abreu Advogados, em 22 e 23 de Setembro;
- Advocacia em prática individual – Questões práticas sobre fiscalidade – organizada em parceria com a Associação de Jovens Advogados da Madeira, em 30/10/2014;
- Curso E- Learning de Direito Penal e Tributário, organizado pela Ordem dos Advogados;
- Conferência: A sucessão empresarial – organizada pela ACIF em 14/11/2014;
- Seminário: A Competitividade na Justiça – organizado pela ACIF.

IX – Outras Actividades

Em 2014, o CDM promoveu igualmente as seguintes actividades e eventos:

- Reunião sobre o Novo Regime aplicável à Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais no dia 09/04/2014;
- Missa de sufrágio em Memória dos Advogados falecidos e Acção de Graças pelos Advogados no activo – Sé Catedral do Funchal, no dia 19/05/2014;
- Jantar do Dia do Advogado, no Restaurante Atlantic, no dia 19/5/2014;
- 1.ª Reunião com os novos membros da Associação dos Jovens Advogados da Madeira empossados, no dia 20/05/2014;
- Dia Lúdico Cultural em São Vicente, em 24/05/2014;
- Jogo de Futebol entre Advogados e Oficiais de Justiça;
- Aula de Zumba;
- Almoço convívio entre advogados e oficiais de justiça com a presença do Presidente da Câmara de São Vicente;
- Visita às Grutas de São Vicente;
- Participação na Ceia dos Santos Populares da Associação de Paralisia Cerebral da Madeira, no dia 27/06/2014;
- Jantar de Início de Ano Judicial, no Café do Museu, no dia 18/09/2014;
- Apresentação do site de legislação anotada Codexnet da autoria do Dr. José António França Pitão e do Dr. Gustavo França Pitão, no dia 19/11/2014;
- Jantar no Restaurante “Taberna da Esquina”, com a presença da Sra. Bastonária da Ordem dos Advogados, no dia 19/11/2014;
- Jantar de Natal no Restaurante “Boca de Panela”, no dia 13/12/2014;
- Natal Solidário – Recolha de brinquedos destinados às crianças do Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição;
- Participação de uma equipa feminina e masculina do CDM na LVI Volta à Cidade do Funchal, em 28/12/2014.

X – Conselho Consultivo da Comarca da Madeira

No âmbito do novo Mapa Judiciário, tomou posse, em Outubro de 2014, o Conselho Consultivo da Comarca da Madeira, onde o Conselho Distrital da Madeira se encontra representado pelo seu Vice-Presidente.

Numa primeira reunião informal, ocorrida em 22/10/2014, foram cooptados para este órgão três elementos que o integram em representação dos utentes dos serviços da justiça.

Na primeira reunião formal, ocorrida a 18/11/14, foram aprovados os Regulamentos Internos do Conselho e da Comarca.

No primeiro trimestre do ano de 2015, está prevista uma reunião para análise do modo como têm decorrido todas as alterações introduzidas nesta nova orgânica.

XI – Parcerias e Protocolos

- Codexnet;
- BDJUR – Base de Dados Jurídica – Edições Almedina;
- BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.;
- Associação de Paralisia Cerebral da Madeira.

XII - Imagem e Comunicação

Durante o ano de 2014, o Conselho Distrital da Madeira procurou renovar e dinamizar o seu sítio oficial da internet www.oa.pt/madeira, junta da página da Ordem dos Advogados.

O Conselho Distrital da Madeira procurou sempre ter toda a informação e notícias actualizadas, bem como, criou na sua página, uma pasta designada de “Área Financeira”, onde actualmente publica todos os documentos relevantes da actividade e contas do Conselho Distrital.

Simultaneamente e fazendo uso das redes sociais, o Conselho Distrital da Madeira dinamizou (ou criou), durante todo o exercício de 2014, a sua página do facebook: www.facebook.com/pages/Conselho-Distrital-da-Madeira/137409542990048

A página do Facebook ocupa um lugar cada vez mais definitivo e essencial na divulgação das iniciativas, actividades e notícias do Conselho Distrital da Madeira.

Ao longo de 2014, a página ganhou muitos fãs e acabou o ano com 972 fãs.

A notícia do Presidente do CDM de 05-09-2014, relativa à inacessibilidade e inoperacionalidade da plataforma Citius foi a publicação mais vista.

A fotografia da reunião com a nova Direcção da Associação dos Jovens Advogados da Madeira tirada no dia 20/05/2014 foi a publicação que recebeu o maior número de “Gosto”.

XIII - Condolências

O Conselho Distrital da Madeira expressa ainda sentidas condolências às respectivas famílias e, curva-se respeitosamente perante a memória dos Distintos Colegas que nos deixaram no ano de 2014 e que, com o seu saber, muito contribuíram para a dignidade e prestígio da advocacia: o Dr. Eduardo Paiva Jardim e o Dr. Alfredo Vieira Cravo.

ANEXO I



Membros do Conselho Distrital da Madeira



Conferência sobre o Novo Regime aplicável à Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais – A Nova Comarca da Madeira





Jogo de futebol entre Advogados e Oficiais de Justiça



Equipa de futebol do Conselho Distrital da Madeira
da Ordem dos Advogados



Aula de Zumba



Almoço convívio entre Advogados e Oficiais de Justiça com a presença do Presidente da Câmara de São Vicente



Convívio em São Vicente



Protocolo com a Associação de Paralisia Cerebral da Madeira



Ceia dos Santos Populares organizada pela Associação de Paralisia Cerebral da Madeira



Reunião com os novos membros da AJAM



Protocolo com o BANIF



Conferência “O papel do Advogado nos Meios Alternativos de Resolução de Litígios: Mediação e Arbitragem”



Apresentação do site de legislação anotada Codexnet



Entrega de brinquedos às crianças do Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição



Jantar de Natal no Restaurante “Boca de Panela”



Equipa feminina e masculina do CDM na LVI Volta à Cidade do Funchal



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DISTRIAL DA MADEIRA

RELATÓRIO DE CONTAS

ANO 2014

Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados

RELATORIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2014

O Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados e corresponde, nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 2º do Estatuto da Ordem dos Advogados, ao distrito judicial da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 50º do Estatutos da Ordem dos Advogados, compete ao Conselho Distrital da Madeira submeter à aprovação da Assembleia distrital as contas relativas ao ano de 2014, bem como o respectivo Relatório de actividades.

As contas do Conselho Distrital da Madeira integram as contas do Conselho de Deontologia da Madeira.

As contas do Conselho Distrital da Madeira serão integradas nas contas globais da Ordem dos Advogados, as quais são preparadas pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se, em anexo a este relatório, as demonstrações financeiras do ano em causa:

- Balanço Analítico de 31 de Dezembro de 2014
- Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 31 de Dezembro de 2014
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio
- Anexo

ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO DE 2014

Unidade monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis		2 241,75	7 950,15
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total ANC		2 241,75	7 950,15
Activo corrente:			
Inventários		418,50	414,00
Clientes		-	650,00
Adiantamento a fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos		108,78	-
Estrutura da Ordem dos Advogados		122 108,55	-
Outras contas a receber		24 443,99	143,02
Diferimentos		1 912,23	1 417,11
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros activos financeiros		844,32	671,47
Caixa e depósitos bancários		11 571,57	47 751,50
Total AC		161 407,94	51 047,10
Total do Activo		163 649,69	58 997,25
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Fundo Associativo		17 350,11	21 145,42
Outros Instrumentos de capital próprio		-	-
Outras reservas		-	-
Resultados transitados		131 233,27	111 211,72
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Outras variações no capital próprio		-	-
Resultado líquido do período		- 110 163,79	- 131 977,33
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		- 224 046,95	379,81
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		3 298,59	3 716,58
Adiantamento de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		4 517,44	3 541,13
Estruturas da Ordem dos Advogados		298 793,71	150,00
Financiamento obtidos		-	-
Outras contas a pagar		81 086,90	13 763,30
Provisões		-	37 446,43
Total do Passivo		387 696,64	58 617,44
Total do capital próprio e do passivo		163 649,69	58 997,25

ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2014

		Unidade Monetária (EUR)	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas		976,50	-
Prestação Serviços		109 378,35	93 978,46
Subsídios à exploração		-	-
Variação nos inventários de produção		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	1 390,50	-
Fornecimentos e serviços externos	-	97 000,64	94 334,57
Gastos com o pessoal	-	122 773,28	94 456,34
Imparidade de inventários (perdas / reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		14 930,95	6 064,20
Imparidade investimentos não depreciables / amortizáveis		-	4 314,88
Outros rendimentos e ganhos		944,86	9 189,55
Outros gastos e perdas	-	14 413,60	35 822,33
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		109 347,36	131 824,31
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	320,25	-
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		109 667,61	131 824,31
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		109 667,61	131 824,31
Imposto sobre o rendimento do período		496,18	153,02
Resultado líquido do período		110 163,79	131 977,33

Demonstração da Variação dos Capitais Próprios						
Descrição	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados Transitados	Resquitado Líquido do Período	Total
Saldo em 01-01-2014		21.145,42	-	111.211,72	- 131.977,33	379,81
Aplicação de resultados		-	-	- 131.977,33	131.977,33	-
Transferência e resultados		-	-	-	-	-
Transferência de Contas		3.795,31	-	-	-	-
Regularização / Ajust. transição SNC		-	-	-	-	-
Reajustamento do saldo da dívida de advogados		-	-	-	-	-
Resultado apurados no exercício		-	-	- 131.233,27	- 87.648,31	- 218.881,58
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		17.350,11	-	- 131.233,27	- 87.648,31	- 201.531,47

A) Breve comentário ao Balanço de 31-12-2014

Verifica-se um aumento no activo total em € 104.652 e do passivo total em € 329.079 comparativamente ao período homólogo, tendo, por consequência, um aumento negativo nos capitais próprios em € 224.425. Nestas rubricas do balanço, encontram-se determinadas situações contabilísticas, nomeadamente registos de quotas antecipadas, impostos pagos, isto é, algumas operações financeiras cujo registo contabilístico será efectuado posteriormente a esta data, pela Ordem dos Advogados, em Lisboa. As situações em causa, estão registadas no balanço, quer no activo quer no passivo em contas “Estrutura da Ordem dos Advogados”. Evidencia-se, tais rubricas do balanço onde constam valores a serem ajustados posteriormente pela Ordem dos Advogados:

- Activo - € 122.108
- Passivo - € 298.793

Breve comentário à Demonstração de Resultados por Naturezas

O resultado apresenta-se negativo, em € 110.163, embora inferior ao período homólogo, em € 21.814, contribuindo o peso de alguns gastos na estrutura dos resultados, nomeadamente gastos com o pessoal e rendas suportadas, que em muito contribui para os resultados líquidos dos períodos serem negativos. Neste exercício, contribuiu positivamente para o RLP apresentado, a reversão parcial no valor de € 14.930 da imparidade criada em 2013 no valor de € 37.446. De acordo, com informações obtidas do CD ADV RAM relativamente ao processo em causa, para o ano de 2015 está previsto o pagamento do valor final de € 22.515.

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados

Morada: Av. Arriaga, nº34, 3º andar, 9004-507 Funchal

Natureza: Associação Profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Ordem dos Advogados, está abrangida pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado em anexo ao Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março, sendo-lhe aplicável este normativo contabilístico para as entidades sem fins lucrativos.

Atenta a sua especificidade, e sem prejuízo da observância das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI), a Ordem dos Advogados (OA) adoptou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adopção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nestes termos, o Conselho Distrital da Madeira adopta o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC e às respectivas NCRF, bem como foram adoptadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o Euro é a moeda de expressão das demonstrações Financeiras, até duas casas decimais.

De igual modo, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda Euro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transacções passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes, as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras:

4.4.1 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os activos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respectivos, o valor estimado de realização, com excepção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

Nota-se, que os activos fixos tangíveis encontram-se praticamente depreciados, salvo uma aquisição efectuada em 2014.

4.4.2 Inventários

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

Neste item, estamos perante um inventário pouco expressivo para feitos de balanço – € 418,50.

4.4.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros no Conselho Distrital da Madeira classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respectiva:

4.4.3.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflectam o valor realizável líquido. As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objectiva da incobabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

Em 2014, temos fundamentalmente nas outras dívidas a receber, os valores a descontar nos vencimentos às colaboradoras em causa referente aos processos de penhora em curso – € 24.413.

4.4.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

4.4.3.3 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado. Estamos perante um fundo de tesouraria do Banif, valorizando-se á data do balanço o ganho potencial existente no fundo respectivo.

4.4.3.4 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

4.5 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Distrital da Madeira segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

4.6 Provisões, activos e passivos contingentes

Sempre que o Conselho Distrital da Madeira reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa actual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, o CDM não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

No que respeita activos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

Neste exercício, procedeu-se à reversão parcial de € 14.930 de uma provisão criada em 2013 no valor de € 37.446, afectando positivamente os resultados do período.

4.7 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins Lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O CDM também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

São reconhecidos activos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

Neste caso, estamos perante tributações autónomas que incidem sobre determinados gastos: deslocações e estadas e por fim despesas de representação, montante estimado em € 496,18.

4.8 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, são reflectidos nas demonstrações financeiras enquanto, que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

4.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

Os valores estimados referentes aos activos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objecto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

De seguida, decompõem-se algumas rubricas das Demonstrações Financeira para melhor se compreender a informação prestada.

4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do activo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

Mobiliário	10 - 15 Anos
Computadores	3 - 4 Anos
Impressoras, fotocopiadoras e outros	4 - 6 Anos
Equipamento de escritório	
Telemóveis	3 - 4 Anos
Instalações	2 - 3 Anos

	Quantia escriturada Inicial	Adições	Alienações	Abates	Ajustamentos	Depreciações	Quantia escriturada Final
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifício e Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Básico	-	2.562,00	-	-	-	320,25	2.241,75
Equipamento Administrativo	39.016,05	-	-	-	-	-	-
Outros Activos Fixos Tangíveis	2.460,10	-	-	-	-	-	-
Investimento em Curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	41.476,15	2.562,00	-	-	-	320,25	2.241,75

5. LOCAÇÕES

O Conselho Distrital adquiriu em 2014, em sistema de Renting, bens, cujas condições em matéria de substancia económica e formal, é um bem operacional e não financeiro.

6. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Neste exercício, não existe valores a receber na conta clientes. Se assim fosse, corresponderia aos serviços prestados pelo Conselho Distrital da RAM, e corresponde ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

7. INVENTÁRIOS

O Conselho Deontologia possui nas instalações, apenas três medalhas que disponibiliza aos advogados, através de venda.

Este artigo está mensurado ao custo de aquisição.

	2014	2013
Mercadorias	418,50	414,00

8. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

	2014	2013
Diferimentos	1.912,23	1.417,11

Estamos perante gastos a reconhecer em 2015, nomeadamente seguros, viagens.

9. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

O Conselho Distrital da Madeira, apresentada a caixa e seus equivalentes com a seguinte decomposição constante do mapa que segue.

	2014	2013
CAIXA	106,31	136,18
Deposito á Ordem	11.465,26	47.615,32
Deposito a prazo	0,00	0,00
Outras aplicações de tesouraria	844,32	671,47
Total	12.415,89	48.422,97

10. CAPITAIS PRÓPRIOS

Os capitais próprios são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e pelo resultado líquido do período.

Para além das variações decorrentes do processo de transição, com a introdução de alterações às políticas contabilísticas, as variações operadas no capital próprio no período, tiveram a seguinte origem:

Demonstração da Variação dos Capitais Próprios						
Descrição	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
Saldo em 01-01-2014		21 145,42	-	111 211,72	- 131 977,33	379,81
Aplicação de resultados		-	-	- 131 977,33	131 977,33	-
Transferência e resultados		-	-	-	-	-
Transferência de Contas		3 795,31	-	-	-	-
Regularização / Ajust. transição SNC		-	-	-	-	-
Reajustamento do saldo da dívida de advogados		-	-	-	-	-
Resultado apurados no exercício		-	-	- 131 233,27	- 110 163,79	- 241 397,06
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		17 350,11	-	- 131 233,27	- 110 163,79	- 224 046,95

11. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores e outros Credores

	2014	2013
Fornecedores	3.298,59	3.716,58

Estamos perante dívidas comerciais normais da actividade da entidade, sem grandes variações ocorridas nos períodos em causa.

	2014	2013
Outras contas a pagar	81.086	13.763,30

Neste exercício, apresenta-se os itens mais significativos para o montante de € 81.086, dos quais se salienta:

- Penhoras a serem pagas pela Ordem dos Advogados e descontadas nos vencimentos das colaboradoras - € 32.853;
- Ferias, Subsídio e Encargos Sociais a pagar em 2015 aos colaboradores - € 14.117;
- Valor remanescente da provisão criada em 2013 e a pagar em 2015 - € 22.515.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Com excepção das contribuições para a Segurança Social, a obrigação de todas as contribuições e impostos pertence ao Conselho Geral, contudo, à data do encerramento das contas, a posição das contas do Estado e dos demais entes públicos é a seguinte:

	2014	2013
Saldos Devedores		
IVA	108,78	0,00
Saldos Credores		
IRC a pagar	-496,18	-153,02
IRS e IRC retido pela entidade	-1.873,19	-2.005,49
IVA a pagar	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	-2.148,07	-1.382,62
Total a pagar	-4.517,44	-3.541,13

13. RÉDITO

Às receitas estatutárias representam mais de 90 % do seu rendimento, sendo as restantes receitas variáveis. O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

31-12-2014

RECEITAS CORRENTES	
Receitas Estatutárias	109.378,35
Quotizações estatutárias	88 733,37
Taxas de inscrição de advogados	4 520,00
Receitas do Estágio	15 824,98
Taxas de inscrição de advogados estagiários	8 799,98
Prova escrita - formação inicial	900,00
Repetições e revisões de testes e provas	1 250,00
Taxa mudança patrono	1 000,00
Provas de agregação	3 800,00
Outras receitas do Estágio	75,00
Receitas da Formação Contínua	150,00
Formação contínua	40,00
Outras prestações serviços	110,00
Subsídios	0,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00
Outras receitas	0,00
Aluguer de equipamento	0,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	976,50
Serviços de apoio a advogados	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00
Patrocínios	0,00
Outras receitas	0,00
Apoio financeiro de outros órgãos	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	110 504,85

14. GASTOS COM PESSOAL

31-12-2014

Gastos com pessoal	122.773,28
Remunerações do pessoal e benefícios	100.421,49
Ordenados e salários	79.865,78
Subsídio de férias	5.467,43
Subsídio de natal	6.116,30
Prémio de desempenho, de assiduidade e similares	0,00
Diuturnidades	0,00
Isenção de horário de trabalho	0,00
Trabalho suplementar	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	4.509,12
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	4.012,80
Subsídio de transporte	0,00
Outros subsídios	0,00
Abonos para falhas	450,06
Passes sociais	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00
Prémio para pensões	0,00
Outros benefícios	0,00
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos 3)	0,00
Encargos sobre remunerações	21.446,73
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	399,42
Seguro de saúde grupo	48,60
Medicina, higiene e segurança	457,04

31-12-2013

	2013
Remunerações	77.607,59
Encargo para a Segurança Social	15.942,64
Seguros de acidente de trabalho	392,27
Seguro de saúde grupo	
Medicina, higiene e segurança	513,84
Formação profissional	
Benefícios (completo de reforma)	
Outros gastos com o pessoal	0,00
Total	94.456,34

Os gastos com pessoal abrangem os 5 funcionários que prestam serviço em todos os serviços e departamentos do CDM e dos órgãos que funcionam junto do Conselho Distrital da Madeira e Conselho de Deontologia. Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados.

15. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte, discriminam-se os gastos totais, descritos pelas suas naturezas, atendendo aos períodos em análise.

Desenvolvimento dos Gastos e Perdas		
Descrição	2014	2013
Gastos com o pessoal	122.773,28	94.456,34
Remunerações	100.421,49	77.607,59
Encargos Sociais	21.446,73	15.942,64
Outros gastos com o pessoal	905,06	906,11
Fornecimento e serviços externos	97.000,64	94.334,57
Comparticipação do CG em taxas de inscrição de advogados	-	-
Serviços especializados	24.319,33	22.080,31
Trabalhos especializados	9.423,98	12.186,47
Publicidade e propaganda	139,37	429,44
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	13.700,00	7.748,20
Conservação e Reparação	739,32	1.122,99
Serviços bancários	307,93	593,21
Materiais	4.526,34	4.789,54
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	747,37	1.457,63
Livros e documentos técnica	-	-
Material de escritório	3.202,76	3.331,91
Artigos para oferta	-	-
Material de decoração	65,00	-
Jornais e revistas	483,00	-
Energia e fluidos	2.029,82	1.830,12
Electricidade	1.153,04	989,10
Água	876,78	841,02
Gasóleo	-	-
Outros	-	-
Deslocação, estadas e transportes	3.253,96	3.427,92
Deslocações e estadas	3.253,96	3.427,92
Transporte de pessoal	-	-
Transporte de materiais	-	-
Serviços diversos	62.871,19	62.206,68
Rendas e alugueres	48.375,39	48.029,13
Comunicação	6.648,59	7.062,26
Seguros	17,34	-
Contencioso e notariado	-	550,80
Despesas de representação	1.707,86	208,00
Limpeza, higiene e conforto	381,07	451,40
Não especificados	5.740,94	5.905,09
Provisão do Período	-	6.064,20
Processos Judiciais em curso	-	6.064,20
Outros gastos e perdas	14.413,60	35.822,33
Impostos e taxas	3.372,54	-
Descontos concedidos no recebimento antecipado de quotas	10.013,67	-
Não especificados	1.027,39	35.822,33
Subtotal	234.187,52	230.677,44
Perdas por imparidade (dividas de advogados)	-	-
Gastos de depreciação de ativos	320,25	4.314,88
Custo das mercadorias vendidas	1.390,50	-
Gastos e perdas totais	235.898,27	234.992,32

16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Apesar do Resultado Líquido do Exercício (RLE) ser negativo (€ 110.164), os gastos sujeitos com tributação autónoma, despesas de representação e deslocação, fixaram-se em 496,18 em matéria de imposto a pagar.

O referido RLE negativo apresentado de € 110.164, apresenta nos rendimentos da demonstração de resultados de 2014, uma componente positiva de € 14.930 (reversão parcial da provisão criada em 2013 para uma colaboradora), que apesar de ser considerada como rendimento para efeitos de resultados, não é contabilizada como uma receita, na medida em que não entra na conta bancária tal valor.

Seguidamente, divulga-se a execução orçamental e respectiva análise, completando-se, assim o relato financeiro do Conselho Distrital da Madeira.

Presidente do C.D.M.

Vogal Tesoureiro do C.D.M.

Ordem dos Advogados - Conselho Distrital Madeira

Relatório

Análise da Execução Orçamental 2014

Considerações prévias:

Em anexo, apresenta-se os mapas de execução orçamental 2014, integrado e individual, bem como uma projecção da execução orçamental para 2015, evidenciando-se desta forma os valores orçamentados e os valores reais do ano 2014, bem como os desvios respectivos.

Assim, apenas foram consideradas as despesas e receitas com carácter permanente ou estrutural, ou relacionados com eventos ou situações previsíveis.

Este esclarecimento prévio, necessário à explicação de alguns dos desvios, será, em cada uma das situações, novamente referido, se relevante.

Em termos globais, temos C. Distrital + C. Deontológico

As receitas totais apresentam um desvio favorável de € 12.879 e os gastos totais apresentam um desvio desfavorável de € 42.584.

Procede-se, a análise às principais rubricas do mapa de execução orçamental 2014 e salientam-se os seguintes itens:

DESPESAS

1. **Trabalhos especializados:** O desvio é favorável em € 2.551 o que demonstra o efeito prático das medidas impostas pela actual Direcção do CD ADV RAM, aquando da sua posse, na contenção dos gastos, senão vejamos mapa em anexo:

Trabalhos Especializados			
	Valores Orçados	Valores Realizados	Desvio
Conselho Deontologia	1.785,00	1.093,93	- 691,07
Conselho Distrital (orgão)	10.190,46	8.330,05	- 1.860,41
Total	11.975,46	9.423,98	- 2.551,48

- 2. Publicidade e Propaganda:** À Semelhança do item anterior, este item, teve um desvio favorável, pouco relevante de - € 104;
- 3. Honorários:** variação orçamental favorável, ou seja, houve uma diferença entre o valor estimado e o efectivo na ordem dos - € 2.120;
- 4. Conservação e Reparação:** o valor realizado foi de € 739, verificando-se um desvio favorável do valor orçado em - € 271;
- 5. Serviços Bancários:** Esta rubrica reflecte essencialmente as despesas com serviços bancários cuja o valor estimado é superior ao valor efectivo em - € 203;
- 6. Ferramentas e Utensílios:** O valor Orçamentado foi nulo face ao valor efectivo, cujo desvio, é de + € 747 do valor inicialmente previsto;
- 7. Livros e Documentação técnica:** Não houve qualquer custo realizado neste âmbito, logo, os valores orçados não foram utilizados;
- 8. Material de escritório:** Os gastos respeitantes a esta rubrica apresentam um desvio favorável de € 376 e distribuem-se do seguinte modo:

Material Escritório			
	Valores Orçados	Valores Realizados	Desvio
Conselho Deontologia	767,02	1.085,13	318,11
Conselho Distrital (orgão)	2.812,40	2.117,63	- 694,77
Total	3.579,42	3.202,76	- 376,66

- 9. Ornamentação e decoração:** Houve custo realizado de € 65,00 face ao inicialmente previsto;
- 10. Electricidade:** o valor realizado nesta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 311 do valor inicial previsto;

Energia e fluidos	1.709,34	2.029,82	320,48
Electricidade	841,50	1.153,04	311,54
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	867,84	876,78	8,94
Outros	0,00	0,00	0,00

- 11. Água:** esta rubrica apresenta um desvio desfavorável no valor de + € 8,94 em relação ao valor orçado;

12.Deslocações e Estadas de Titulares de cargos na Ordem: As despesas integradas nesta rubrica relacionam-se com as deslocações e estadas quer dos titulares de cargos da Ordem, quer de outras entidades. Nomeadamente deslocações a Lisboa, Conselho Geral, para participação em reuniões de trabalho, colóquios, etc. Apresenta um desvio desfavorável de € 360.

Deslocações, estadas e transportes	2.894,10	3.253,96	359,86
Deslocações e estadas de pessoal	0,00	808,90	808,90
Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1.190,10	2.445,06	1.254,96
Deslocações e estadas de outras entidades	1.704,00	0,00	-1.704,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00

13.Rendas e alugueres: A rubrica renda:

Rendas e alugueres de instalações 1)	46.985,18	48.375,39	1.390,21
Aluguer de espaços para eventos	475,80	0,00	-475,80

- Instalações: apresenta um desvio desfavorável de € 1.390 em relação ao valor inicialmente estimado;

14.Comunicação: Os gastos respeitantes a esta rubrica distribuem-se do seguinte modo:

Comunicação			
	Valores Orçados	Valores Realizados	Desvio
Conselho Deontologia	1.041,56	500,21	- 541,35
Conselho Distrital (orgão)	4.706,58	6.148,38	1.441,80
Total	5.748,14	6.648,59	900,45

E temos um desvio desfavorável de € 900;

15.Despesas de representação: As despesas integradas nesta rubrica relacionam-se com refeições, recepções e outras despendidas com personalidades, tendo carácter institucional. Apresenta um desvio desfavorável de + € 1.547, ou seja, foi realizado + € 1.707 do valor que foi provisionado de € 160;

16.Limpeza, higiene e conforto: Apresenta um desvio favorável de € 61 em relação ao valor orçado.

17.Águas, cafés e outros: Esta rubrica, não apresenta qualquer movimento, para além do valor previsto, € 100,00;

18.Refeições por conveniência de serviço dos membros: Esta rubrica, não apresenta qualquer movimento.

19.Custos com pessoal: Apresenta um desvio desfavorável de + 23.384,35.

O quadro seguinte elucida quanto à estrutura de custos e distribuição pelos Serviços:

Centro de Análise	Nº Funcionários	Ordenados e Salários	Encargos sobre Rem.	Outros enc. c/ Pessoal	Total
C. Deontológico	2	26.822,64	5.762,90		32.585,54
CDM	3	73.598,85	15.683,83	905,66	90.188,34
Total	5	100.421,49	21.446,73	905,66	122.773,88

Esta rubrica apresenta uma diferença acentuada, entre o valor orçado e efectivo, cujo desvio desfavorável é de € 21.574. Deve-se à reintegração da funcionária após decisão do Tribunal e ao processamento de retroactivos de salários e demais encargos legais previsto no processo formal da colaboradora.

20. Outros Gastos e perdas: Esta rubrica totaliza um desvio desfavorável de + € 15.808 do valor orçado. Fundamentalmente, nas contas encontra-se um registo contabilístico efectuado pelo Conselho Geral no valor de € 10.013 como sendo um desconto p.p.concedido.

Outros gastos e perdas	0,00	15.808,60	15.808,60
Impostos	0,00	3.372,54	3.372,54
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	10.013,67	10.013,67
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	1.027,39	1.027,39

RECEITAS

21. Quotizações estatutárias: Refere-se à comparticipação nas quotizações de advogados da área do CDM e apresenta um desvio positivo de € 2.990;

22. Taxas de inscrição de advogados e taxas de inscrição de advogados estagiários: O desvio desfavorável na primeira rubrica de € 2.380 e o desvio favorável na segunda rubrica de € 5,199 relaciona-se com o facto de estas receitas dependerem de duas realidades, que se conjugam: i) no que se refere ao montante, do número de advogados e advogados estagiários que se inscrevem e que acabam com sucesso o curso de estágio; ii) no que se refere à regularidade, do momento em que os cursos de estágio terminam.

23. Receitas da Formação Continua: a receita real de € 150,00 é muito pouco relevante no conjunto das receitas totais.

DESPESAS DE CAPITAL

Relativamente a este capítulo da Execução Orçamental, há a relatar a aquisição de bens do activo tangível (mobiliário escritório) no montante de € 2.562.

	Quantia escriturada Inicial	Adições
Terrenos e Recursos Naturais	-	-
Edifício e Outras Construções	-	-
Equipamento Básico	-	2.562,00

Presidente do C.D.M.

Vogal Tesoureiro do C.D.M.